



LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

**Denomina de José de Oliveira a
Academia ao ar livre da Vila
Jardim São Bento.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal
de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **José de Oliveira**, a Academia ao Ar Livre
da Vila Jardim São Bento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal**



LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

**Denomina de José de Oliveira a
Academia ao ar livre da Vila
Jardim São Bento.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal
de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **José de Oliveira**, a Academia ao Ar Livre
da Vila Jardim São Bento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 085/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Nomeia a Srª Bibiana Aparecida Valentim Fernandes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES**, no cargo de Assessor Especial de Turismo, PM-GS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/07/2012.
Camapuã-MS, 30 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A19113E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina de José de Oliveira a Academia ao ar livre da Vila Jardim São Bento.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **José de Oliveira**, a Academia ao Ar Livre da Vila Jardim São Bento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A454AA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 539/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MAIRA DA SILVA SANTOS**, Professor de Música, Ensino Médio

Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Ofício SECEL/613/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FDE762E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 540/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **VAGNER LUIS JORGE**, na função de Professor de Música, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Ofício SECEL/616/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7CB27AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 541/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANDRÉIA MARTINS FERREIRA**, cargo de Conselheiro Tutelar Substituto junto ao Conselho Tutelar, a partir de 05/07/2012 em substituição ao Conselheiro Tutelar Ivan Soares da Silva, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vereador, conforme Ofício 2024/2012/SASIP, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6CF9F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 542/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MAIRA DA SILVA SANTOS**, Professor de Música, nível I, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a partir de 08/08/2012, conforme Ofício SECEL/685/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 09 agosto de 2012.